

ACEF/2021/1200306 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Mirian Estela N. Tavares
Paulo Bernardino Bastos
Javier Hernández Ruiz
Rodolfo Pereira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação E Ciências Sociais De Leiria

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Intervenção e Animação Artísticas

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Plano-de-Estudos-Despacho-n.º-9529_2013-D.R.-2.ª-série-n.º-138-de-19-de-julho.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

219

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

312

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

- 20 vagas para o contingente geral

- 10 vagas para o contingente de estudantes internacionais

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se:

- a) Licenciados ou com equivalência legal nas áreas das Artes e áreas afins;
- b) Licenciados noutras áreas das ciências sociais e humanas, desde que possuam formação complementar nas artes, mesmo que não conferente de grau;
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º CE organizado de acordo com o Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas das Artes e áreas afins; Licenciados em outras áreas das ciências sociais e humanas, desde que possuam formação complementar nas artes, mesmo que não conferente de grau;
- d) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como licenciado pelo CTC da escola;
- e) Detentores de um currículo escolar, científico, profissional ou artístico que seja reconhecido pelo CTC da escola;
- f) Estudantes que estejam a concluir o curso de licenciatura nas áreas de formação cuja detenção é requerida para ingresso no curso e que declarem esse facto na candidatura.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria /

School of Education and Social Sciences of Polytechnic Institute of Leiria

Campus 1 - Rua Dr. João Soares

2411-901 Leiria

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Corpo docente estável, experiente e inserido em projetos regionais, nacionais e internacionais e com perfil académico e científico adequado às especificidades do CE. Na sua grande maioria detendo o grau de doutor (11), complementado com docentes com o Grau de mestre (4), sendo que dois deles tem o título de especialista.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente próprio com 12 docentes do ciclo de estudos em tempo integral, sendo N^o de docentes (ETI) na instituição 8,15 com o grau de doutor e 2 especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional/especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos. Valorizou-se a cultura de estreita cooperação entre a coordenadora e os membros da comissão científica do curso e a “cultura de trabalho de equipa partilhada” que apresentam.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Apesar do corpo docente ter uma dinâmica de formação no geral adequada às necessidades das percentagens das áreas científicas elencadas em diário de república (70 créditos área de Educação; 45 créditos área das Artes e 5 créditos da área da Sociologia e outros estudos/Geografia Cultural), a nomenclatura do grau indicia a necessidade de docentes com experiência científica na área da Intervenção e da Animação Artísticas, pelo que a equipa sairia fortalecida com a inclusão de docentes com formação nas áreas mencionadas (nomeadamente da arte em espaço público, mediação cultural, educação artística, etc.)

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A instituição dispõe de pessoal não-docente adequado e com suficiente qualificação e competência profissional e técnica para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos no apoio à lecionação. A instituição dispõe de pessoal não-docente em número suficiente e estabilidade para assegurar o bom funcionamento e face às necessidades de apoio à lecionação do ciclo de estudos.

A instituição promove a formação do pessoal não docentes, organizando para ações com tipologias e cargas horárias diversas, definindo um Plano de Formação anual.

Existem programas de mobilidade e uma “Staff Week” para incentivar intercâmbio de boas práticas com colaboradores de outras instituições.

3.4.2. Pontos fortes

A instituição dispõe de pessoal não-docente adequado e com suficiente qualificação e competência profissional e técnica para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos no apoio à lecionação. A instituição dispõe de pessoal não-docente em número suficiente e estabilidade para assegurar o bom funcionamento e face às necessidades de apoio à lecionação do ciclo de estudos.

A instituição promove a formação do pessoal não docentes, organizando para ações com tipologias e cargas horárias diversas, definindo um Plano de Formação anual.

Existem programas de mobilidade e uma “Staff Week” para incentivar intercâmbio de boas práticas com colaboradores de outras instituições.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Apesar de o ciclo de estudos apresentar adequado equilíbrio de formação e complementaridade ao nível dos colaboradores não docentes, serão sempre bem-vindas medidas de reforço da formação contínua e especializada ao longo da vida.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE funciona em regime pós-laboral e os seus estudantes são na maioria profissionais diplomados em áreas das Artes ou das Ciências Sociais e Humanas (Animação Cultural, Animação Sociocultural, Serviço Social, Educação Social, Educação Básica, Psicologia, entre outras). Chegam ao segundo ciclo com percursos variados de formação artística principal ou complementar ao seu percurso académico. Segundo o relatório a maioria está inserida no mercado de trabalho em diversos setores culturais, educacionais ou trabalho social, predominando os estudantes da região de Leiria, procurando valorização profissional.

O corpo discente demonstra um grande desequilíbrio de género sem uma reflexão que a justifique. O comentário sobre o cumprimento de apenas parte da sustentabilidade do funcionamento do curso ao longo dos três anos resulta do padrão oscilante do número de estudantes que se candidatou e se inscreveu no CE nos últimos anos, uma vez que o número de solicitações não aumentou e no penúltimo ano o número de inscritos desceu. Para além disso, a diferença entre o número de candidatos e de inscritos demonstra que existe uma potencial margem para perceber e atuar sobre essa discrepância.

4.2.2. Pontos fortes

O corpo discente é multidisciplinar e atua em áreas complementares do mercado de trabalho o que permitirá aos graduados construir uma rede de ação que poderá fortalecer a capacidade e qualidade do trabalho no campo da intervenção e animação cultural.

Os estudantes são na maioria profissionais diplomados em áreas das Artes ou das Ciências Sociais e Humanas (Animação Cultural, Animação Sociocultural, Serviço Social, Educação Social, Educação Básica, Psicologia, entre outras). Chegam ao segundo ciclo com percursos variados de formação artística principal ou complementar ao seu percurso académico. Segundo o relatório a maioria está inserida no mercado de trabalho em diversos setores culturais, educacionais ou trabalho social,

predominando os estudantes da região de Leiria, procurando valorização profissional.

Quanto à sustentabilidade da procura do ciclo de estudos a mesma tem sido regular com ações por parte da IES em projetos e redes na comunidade, esta situação traduzida em números demonstra que a consistência da procura (Cerca de 11 alunos ano) tem coexistido com uma menor efetivação de matrícula.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Em relação à qualidade do corpo discente a IES deve promover ações que contribuam para um equilíbrio de género ou pelo menos refletir sobre as razões da discrepância apresentada.

Quanto à sustentabilidade de procura e efetiva matrícula no ciclo de estudos sugere-se, por um lado, o reforço de divulgação e de atuação junto dos potenciais interessados promovendo ações que aumentem a procura do curso, por outro o estudo das razões da discrepância entre os candidatos que procuram o curso e os que efetivamente se matriculam. Assim que exista um estudo que fundamente as razões dessa discrepância a instituição deve procurar atuar sobre esses fatores uma vez que os números baixos de inscritos (abaixo de 7) não parecem garantir a sustentabilidade do CE. Outra estratégia possível é a abertura do curso apenas de em anos intercalados.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

No primeiro ano de análise todos os estudantes inscritos no segundo ano se graduaram dentro do prazo, no ano seguinte 5 estudantes de 7 graduaram-se dentro do prazo e dois graduaram-se com +1 ou +2 anos do que o prazo normal. No terceiro ano (ano de 2020) apenas um estudante se graduou e ficou a faltar uma reflexão clara sobre as circunstâncias e razões desses números.

No entanto, (apesar dessa discrepância e do contexto excecional da mesma) o curso apresenta um elevado grau de sucesso escolar revelando uma eficiência formativa nas três áreas científicas dos CE, sem aparente taxa de abandono e com uma baixa taxa de retenção (inclusive o na área da sociologia e outros estudos e geografia cultural).

Aparente adequação da forma de monitorização com articulação horizontal e vertical dos programas.

5.3.2. Pontos fortes

o curso apresenta um elevado grau de sucesso escolar revelando uma eficiência formativa nas três áreas científicas dos CE, sem aparente taxa de abandono e com uma baixa taxa de retenção (inclusive o na área da sociologia e outros estudos e geografia cultural). O sucesso dos números é coincidente com a argumentação de um trabalho articulado entre UCs e entre o corpo docente e discente com adoção de metodologias de ensino e aprendizagem ativas com medidas de apoio tutorial.

Aparente adequação da forma de monitorização com articulação horizontal e vertical dos programas.

A empregabilidade do CE é alta pois os seus estudantes são geralmente pessoas já inseridas no mercado de trabalho.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Sugere-se uma reflexão sobre o número de graduados apresentado no último ano a que reporta a avaliação (1) e a clarificação das razões pelas quais dois estudantes em sete apenas se graduaram passados 1 ou mais de 2 anos após o prazo dos 24 meses de duração do CE.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição e os seus docentes e investigadores através da sua participação e colaboração, com instituições científicas reconhecidas, cumpre parcialmente os critérios estabelecidos na secção 2.1 do documento Critérios de Qualificação de Pessoal Docente relativos ao desenvolvimento de atividade reconhecida de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional nas áreas científica do ciclo de estudos, nomeadamente nas artes e na educação. A IES apresenta suficientes recursos humanos e estruturais para suporte da integração dos seus docentes e estudantes em atividades de investigação científica e orientada e da sua aplicabilidade em extensão à comunidade. Como exemplo dessa concretização mencionam a participação em variados projetos locais como

“as conferências INCLUDIT - Conferência Internacional para a Inclusão; IPCE - Conferência Internacional “Investigação, Práticas e Contextos em Educação”; CIEAI - Conferência Internacional “Emoções, Artes e Intervenção”; e o Encontro Internacional de Intervenção Sociocultural e Educativa com Seniores «Lugares para EnvelheSer»; a participação em projetos internacionais como “Design and Management of Preparatory and Tutorial Program; Orienta4Yel; Projeto Commons - Common Spaces for Collaborative Learning; Projeto EYE; Projeto School September; Projeto Acelerar o Desempenho Educativo (S. Tomé e Príncipe); Projetos Educação Ambiental no Brasil”; e uma série de publicações indicadas no documento pdf anexo.

No entanto, a publicação/produção artística não é equitativa por todo o corpo docente sendo que alguns membros nem sequer preenchem os requisitos mínimos dos cinco ou seis itens e outros que preenchem incluem referências que antecedem largamente os últimos cinco anos ou que não revelam a qualidade necessária a ser considerada produção resultante de investigação.

6.6.2. Pontos fortes

Sendo o CE de segundo ciclo e pertencente ao ensino politécnico pressupõe, de acordo com os Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos, que proceda à “criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental” e que o seu corpo docente prossiga “atividades de investigação devidamente reconhecidas nas áreas científicas integrantes da formação”, ora dos exemplos apresentados no guião de ACEF conclui-se que a IES cumpre em geral os critérios impostos.

Apresentam várias publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente publicações de natureza pedagógica; existem parcerias com outras instituições, nacionais e estrangeiras e ações de colaboração dentro e fora da instituição tanto com o setor público como com o privado, interagindo com a comunidade e com potencial impacto no desenvolvimento nacional, regional e local, na cultura científica e na ação cultural, desportiva e artística.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Seria benéfica a clarificação de alguns dos resultados de investigação postos ao serviço da comunidade e o reforço da integração dos docentes nas unidades de I&D do IPL. Seria valorizável a clarificação da participação dos estudantes nos processos de investigação e nas atividades científicas, artísticas e tecnológicas do CE.

A instituição terá de fazer esforços para criar condições para que todo o corpo docente envolvido no CE tenha produção científica de qualidade e quantidade com atualidade suficiente para cumprir integralmente os critérios exigidos para o funcionamento e lecionação de um Mestrado.

Seria benéfica a clarificação da produção artística (existindo-a) para além da investigação e também a amplificação do espectro de publicações em língua inglesa e apresentações em contextos internacionais para potenciar a internacionalização do conhecimento, por um lado, e para medir a eficácia da mesma em situações de pares, por outro.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A justificação do cumprimento parcial da internacionalização parte dos números apresentados (10% de alunos estrangeiros num universo tão pequeno de estudantes implica no máximo cerca de um aluno por ano o que é abaixo do expectável)

Para além disso a mobilidade docente também apresenta números baixos (abaixo dos 4% para incoming e abaixo dos 6 % para outgoing) sendo que os mesmos não são devidamente justificados. Em relação à promoção da participação em redes internacionais na área do ciclo de estudos verifica-se que já não pertencem à Rede Ibero-americana de Animação Sociocultural e à Cultural Cooperation Networks Creative Laboratory o que não é justificado, e que as outras redes que são apresentadas são todas parte de projetos temporários (Erasmus+), não estando por isso bem justificada a cultura de constituição de parcerias sólidas e de longa duração com uma comunidade do meio de ação do ciclo de estudos a nível nacional e internacional.

Inexistente participação de estudantes na mobilização internacional (zero participações incoming e zero participações outgoing).

7.4.2. Pontos fortes

A IES na vertente deste ciclo de estudos cumpre parcialmente os critérios exigidos para a internacionalização nomeadamente valoriza-se a participação em vários projetos Erasmus+.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Seria benéfica uma maior mobilização para a internacionalização nomeadamente a dos estudantes onde se apresentam zero participações incoming e zero participações outgoing.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES possui um sistema interno de avaliação interna, que fornece indicadores relativos ao funcionamento do curso e o ciclo de estudos.

8.7.2. Pontos fortes

O acompanhamento interno encontra-se esclarecido quanto aos seus procedimentos, nomeadamente a elaboração de relatórios das unidades curriculares e ações de melhoria sempre que necessário.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Sem recomendações de melhoria.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As medidas de melhoria do ciclo de estudos e demais alterações sinalizadas na parte I do relatório de auto-avaliação, implementadas desde a avaliação anterior, foram oportunas e são relevantes no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos. Nos campos das instalações e equipamentos e das estruturas de apoio ao processo de ensino aprendizagem foi dada resposta adequada às recomendações que haviam sido efetuadas. As medidas de melhoria do ciclo de estudos ao nível de outras recomendações que haviam sido efetuadas, nomeadamente ao nível da formação dos professores com doutoramento nas áreas centrais do CE, vinculação de docentes a centros de investigação, e formação do pessoal não docente, também foram aparentemente adequadas às necessidades apontadas pela avaliação anterior.

Pese embora a IES e o CE apontem que caminham para a consolidação da maior parte dos pontos estruturais em avaliação são denotadas algumas fragilidades que apesar de por vezes apontadas como intenção de melhoria no documento apresentado ainda não se traduzem em impactos e números concretos, daí por um lado os comentários de sugestão de melhoria apontados ao longo deste documento e os vários pontos abordados na própria auto-análise swot da instituição.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de ações de melhoria do ciclo de estudos apresentadas pela instituição na sequência do exercício de análise SWOT, são relevantes e bem fundamentadas e desde então validadas.

Foram identificadas necessidades de melhoria ao nível de alguns pontos que tinham sido previamente mencionados no decorrer do preenchimento do questionário de avaliação, nomeadamente ao nível da:

Internacionalização falta de mobilidade estudantil e de preenchimento de vagas para candidatos internacionais

Impacto da COVID 19 e conseqüente falta de atividades de cooperação com instituições exteriores à ESECS

Baixa integração de estudantes na investigação e

Foram também identificadas na análise swot algumas oportunidades nomeadamente ao nível do concurso de Leiria para Capital Europeia da Cultura e a respetiva rede cultura 2027; a existência de

múltiplos recursos na ESECS que poderiam ser mobilizados no ensino, investigação e na dinamização de atividades culturais que envolvam a comunidade exterior à instituição; a escassa oferta formativa no país, ao nível do segundo ciclo de estudos em áreas próximas às do CE em funcionamento; e ainda a formação na área da animação cultural como reconhecida para a progressão de carreira de vários grupos de professores.

Foram ainda identificadas necessidades de promover mais atividades artísticas e culturais que dependem da participação coletiva para compensar a perda de oportunidades no período pandémico. Todas as medidas de melhoria propostas coincidem ou com necessidades identificadas no guião ou encontradas pelo próprio corpo docente do CE e da IES e visa a melhoria das condições, o aumentar da visibilidade das atividades do curso e do seu impacto na comunidade educativa e o consequente aumento da investigação e do número de estudantes.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Após cuidada leitura do guião de avaliação submetido e dos seus anexos e da apreciação de cada parâmetro e após a visita realizada pela CAE, chega-se à conclusão que o CE, apesar de ter potencial para colmatar uma falha formativa no contexto dos segundos ciclos no território da intervenção artística, tem funcionado com algumas debilidades que são do conhecimento do seu corpo docente e da IES onde se insere.

Destacam-se alguns pontos fortes apontados ao longo desta apreciação e/ou constatados pela própria análise intrínseca da sua comissão interna sendo os principais a boa inserção local e sinergia entre o CE e o tecido social e cultural, a boa dinâmica de trabalho entre os docentes e entre os docentes e discentes partindo de um corpo docente variado e de um corpo discente que provem de várias formações de base e a boa empregabilidade dos graduados.

Pese embora as valências apontadas, seria valorizável o incremento de algumas atividades e procedimentos que permitissem colmatar as debilidades encontradas ao nível de:

Apesar do corpo docente ter uma dinâmica de formação no geral adequada às necessidades das percentagens das áreas científicas elencadas em diário de república (70 créditos área de Educação; 45 créditos área das Artes e 5 créditos da área da Sociologia e outros estudos/Geografia Cultural), a nomenclatura do grau indicia a necessidade de docentes com experiência científica na área da Intervenção e da Animação Artísticas, pelo que a equipa sairia fortalecida com a inclusão de docentes

com formação nas áreas mencionadas (nomeadamente da arte em espaço público, mediação cultural, educação artística, etc.).

Em relação à qualidade do corpo docente a IES deve promover ações que contribuam para um equilíbrio de género ou pelo menos refletir sobre as razões da discrepância apresentada.

Quanto à sustentabilidade de procura e efetiva matrícula no ciclo de estudos sugere-se, por um lado, o reforço de divulgação e de atuação junto dos potenciais interessados promovendo ações que aumentem a procura do curso, por outro o estudo das razões da discrepância entre os candidatos que procuram o curso e os que efetivamente se matriculam. Assim que exista um estudo que fundamente as razões dessa discrepância a instituição deve procurar atuar sobre esses fatores uma vez que os números baixos de inscritos (abaixo de 7) não parecem garantir a sustentabilidade do CE. Outra estratégia possível é a abertura do curso apenas de em anos intercalados.

Sugere-se uma reflexão sobre o número de graduados apresentado no último ano a que reporta a avaliação (1) e a clarificação das razões pelas quais dois estudantes em sete apenas se graduaram passados 1 o mais de 2 anos após o prazo dos 24 meses de duração do CE.

Seria benéfica a clarificação de alguns dos resultados de investigação postos ao serviço da comunidade e o reforço da integração dos docentes nas unidades de I&D do IPL. Seria valorizável a clarificação da participação dos estudantes nos processos de investigação e nas atividades científicas, artísticas e tecnológicas do CE.

A instituição terá de fazer esforços para criar condições para que todo o corpo docente envolvido no CE tenha produção científica de qualidade e quantidade com atualidade suficiente para cumprir integralmente os critérios exigidos para o funcionamento e lecionação de um Mestrado.

Seria benéfica a clarificação da produção artística (existindo-a) para além da investigação e também a amplificação do espectro de publicações em língua inglesa e apresentações em contextos internacionais para potenciar a internacionalização do conhecimento, por um lado, e para medir a eficácia da mesma em situações de pares, por outro.

Seria benéfica uma maior mobilização para a internacionalização nomeadamente a dos estudantes onde se apresentam zero participações incoming e zero participações outgoing.

Mais se conclui que a IES está consciente da necessidade de intervenção sobre grande parte das debilidades encontradas e que enuncia um plano para atuação tanto no documento de medidas de melhorias propostas em função da análise swot, como mesmo ao nível dos processos de ensino aprendizagem apresentam uma proposta de reorganização curricular para um melhor alinhamento das UCs do primeiro ano.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

A CAE reconhece o valor e a solidez da Instituição e a sua capacidade de investir em projetos de ensino e investigação de elevada qualidade, que acrescentam inovação e projeção internacional ao panorama dos segundos ciclos em Portugal, como é o caso do ciclo de estudos em apreciação. As observações incluídas neste relatório apontam com clareza para a proposta de acreditação do ciclo de estudos. Não obstante as referidas observações devem ser entendidas como recomendações que se tornam condições vinculativas para a aprovação da acreditação num futuro cenário.